



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – TELEFONIA MÓVEL
FGTAS/ ASJ-TERMO ADITIVO Nº 027/2022 AO CONTRATO Nº 077/2018**

SÃO PARTES NO PRESENTE INSTRUMENTO:

CONTRATANTE: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social- FGTAS, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Borges de Medeiros, 521, do 5º ao 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Rogério Grade em conformidade com seus atos constitutivos;

CONTRATADA: OI MÓVEL S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.713-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.423.963/0001-11 (**OI MÓVEL**), neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social;

INTERVENIENTE ANUENTE: COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, salas 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.012.579/0001-50 ("**COZANI**"), neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

Todas definidas conjuntamente como Partes, e individualmente como **FGTAS, OI MÓVEL e COZANI**,

Considerando a reorganização societária interna ocorrida entre as empresas do grupo Oi, em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ao qual algumas das empresas Oi estão subordinadas;

Considerando que em 14/06/2018 a FGTAS e OI MÓVEL celebraram Contrato de Prestação de Serviço continuados de Telefonia móvel, Nº 077/2018, mediante fornecimento de linhas móveis (chips), aparelhos e afins. Tudo em conformidade com o Pregão Eletrônico, Nº 420/CELIC/2017.

RESOLVEM as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo Aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de fevereiro de 2022, da **OI MÓVEL** pela **COZANI**, conforme acima qualificada, como Parte do **CONTRATO**, substituindo e sucedendo a mesma a partir de tal data integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

1.2. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade da nota de empenho n. 22/000198233, designada para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto da **CONTRATADA** para a **COZANI**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se em juízo ou fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

OI MÓVEL S.A.

DocuSigned by:

JOÃO CARLOS TAVARES PEREIRA

Nome: João Carlos Tavares Pereira,
Cargo: Executivo de Negócios.
CPF/MF nº 52875350072

DocuSigned by:

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

Nome: Gustavo Giraldes Bettoni,
Cargo: Gerente de Vendas.
CPF/MF nº: 00377343935

CONTRATANTE: FGTAS

Nome: Rogério Grade
CPF/MF nº 706.446.240-00

COZANI INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

JOÃO CARLOS TAVARES PEREIRA

INTERVENIENTE ANUENTE
Nome: João Carlos Tavares
Pereira
CPF/MF nº: 52875350072.

DocuSigned by:

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

INTERVENIENTE ANUENTE
Nome: Gustavo Giraldes Bettoni,
CPF/MF nº: 00377343935.

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Nome: _____
CPF/MF nº: _____

Nome: _____
CPF/MF nº: _____



Nome do arquivo: 35_COZANI_RS_TEL_MOVEL_TA_PRAZO.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: ROGERIO GRADE	14/04/2022 11:24:31 GMT-03:00	94392164000155 70644624000	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.